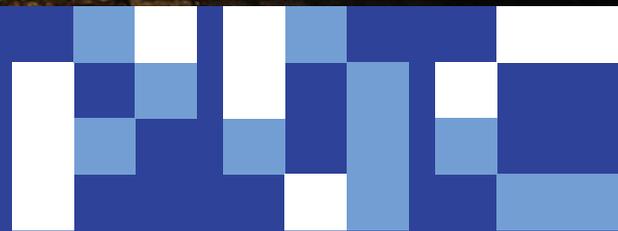


A photograph of the interior of the Immersivus Gallery in Porto. The space is a long, arched hallway with a stone floor. The walls and ceiling are covered in a dense, shimmering pattern of small, colorful lights, creating a starry or galaxy-like effect. The lighting is primarily blue and purple, with some green and yellow accents. In the distance, a person is visible walking through the gallery. The text "Immersivus GALLERY PORTO" is overlaid in white, bold, sans-serif font across the center of the image.

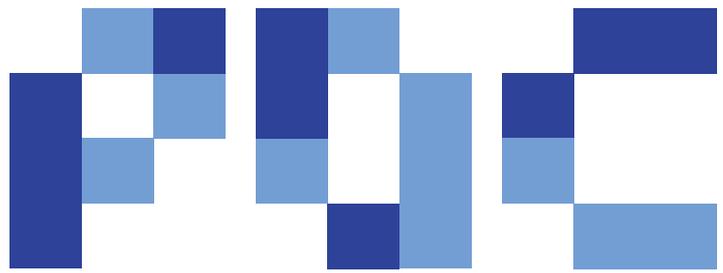
Immersivus GALLERY PORTO



M E D I C A L C A R E

PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 EXPOSIÇÃO IMMERSIVUS GALLERY PORTO

Medidas e procedimentos operacionais de prevenção e controlo da transmissão do SARS-CoV-2



M E D I C A L C A R E

ÍNDICE

Abreviaturas.....	7
Enquadramento.....	9
Introdução.....	13
1. Medidas Individuais de Redução do Risco De Transmissão.....	19
2. Medidas de Higiene e Limpeza da Infraestrutura.....	21
3. MOBILIDADE: Organização do Espaço e Gestão de Público.....	25
4. COMUNICAÇÃO.....	31
5. SAÚDE.....	39
6. ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS.....	45
7. FUMO DE TABACO.....	47
8. MEMBROS DA ORGANIZAÇÃO E EQUIPAS DA EXPOSIÇÃO.....	49
ANEXOS.....	53

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AMTC	Associação para o Museu dos Transportes e Comunicações
CCA	Centro de Congressos da Alfândega
CDC	Centro para o Controlo e Prevenção das Doenças Americano
DGS	Direção-Geral da Saúde
OMS	Organização Mundial da Saúde
SABA	Solução Antissética de Base Alcoólica
SARS-CoV-2	Coronavírus da Síndrome Respiratória Aguda Grave - 2

ENQUADRAMENTO

O Coronavírus da Síndrome Respiratória Aguda Grave - 2 (SARS-CoV-2) e a consequente situação de emergência de Saúde Pública internacional que levou à declaração da COVID-19 (doença provocada pela infeção por SARS-CoV-2) como uma pandemia em março de 2020, provocou uma disrupção sem precedentes na história recente, com consequências para todos os setores da sociedade.

Conhecidos o agente, as formas de transmissão, e o curso inicial da doença foi possível definir medidas não farmacológicas que permitem mitigar os efeitos da infeção e minimizar o risco da sua transmissão. Estas medidas vão desde as individuais, como a etiqueta respiratória, o uso de máscara facial, o distanciamento físico e a atenção aos sintomas, às de âmbito populacional, como a proibição de aglomeração de pessoas, o dever de recolhimento domiciliário, o fecho de estabelecimentos e atividades não essenciais, o encerramento de estabelecimentos de ensino, até às de âmbito ambiental, como a desinfecção de superfícies e a ventilação dos espaços.

Já no final de 2020 foi demonstrada a eficácia das primeiras vacinas na diminuição de doença grave e na incidência (número de novos casos) da infeção. O processo de vacinação está em curso em Portugal. No entanto, recomenda-se a manutenção das medidas não farmacológicas, mesmo após a toma da vacina, não havendo previsão para quando deixarão de ser recomendadas de forma universal. Portugal vive, desde o fim de março de 2021, um período de decréscimo no número de novos casos de infeção, no número de óbitos, internamentos e internamentos em cuidados intensivos. Depois de, em janeiro do

mesmo ano, se ter verificado um pico destes indicadores com sobrecarga excessiva sobre as instituições prestadoras de cuidados de saúde, foram novamente impostas medidas de confinamento com o fecho de escolas, de estabelecimentos de venda ao público, e proibição de eventos e reunião de pessoas. O levantamento destas medidas tem sido um processo gradual que começou no dia 15 de março de 2021.

De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2021 de 13 de março de 2021, que regulamenta a estratégia de levantamento de medidas de confinamento, podem abrir, já desde 5 de abril, “galerias de artes e similares”.

Nesse sentido, e após o Parecer Técnico da Direção-Geral da Saúde (DGS) que autoriza a abertura ao público da exposição *Immersivus Gallery* que tem lugar no espaço designado por “Furnas Poente” do Centro de Congressos da Alfândega (CCA), no Porto, é essencial atualizar as orientações sobre medidas de prevenção e controlo da transmissão da infeção pelo vírus SARS-CoV-2 nos espaços e durante a operacionalização e funcionamento da referida exposição. No entanto, antes de elaborar e implementar medidas de minimização do risco de infeção por SARS-CoV-2, é necessário compreender e descrever as suas formas de transmissão.

O conhecimento científico sobre as formas de transmissão do SARS-CoV-2, as condições favoráveis à sua disseminação e a gravidade da doença COVID-19 tem-se vindo a acumular.

VIAS DE TRANSMISSÃO DO SARS-COV-2

Para o SARS-CoV-2 como para outros vírus respiratórios, há três vias de transmissão principais:

- (1) por transmissão aérea entre 1 a 2 metros a partir do local da emissão de gotículas e aerossóis através de espirros, tosse, canto, gritos, fala ou respiração;
- (2) contacto com superfícies (fómites);
- (3) transmissão aérea de longo alcance (à base de aerossóis).

TRANSMISSÃO POR GOTÍCULAS (ou contacto direto):

as gotículas respiratórias são partículas de saliva ou fluídos respiratórios (maiores que cerca de 100 micrómetros) que são expelidas ao tossir, espirrar e, em menor grau, ao falar. Essas partículas viajam pelo ar, cerca de 1 a 2 metros, e infetam ou quando são inaladas ou quando estão em contacto

com a boca, narinas ou olhos. Esta é considerada, pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pelo Centro para o Controlo e Prevenção das Doenças Americano (CDC), a principal forma de transmissão do SARS-CoV-2. No entanto, tendo em conta o distanciamento físico e a utilização obrigatória de máscara em espaços públicos fechados, a exposição por contacto direto com gotículas das pessoas infetadas assume um peso menor no risco potencial de infeção por SARS-CoV-2.

TRANSMISSÃO POR FÓMITES (ou contacto indireto):

as gotículas respiratórias expelidas ao tossir, espirrar ou falar viajam pelo ar cerca de 1 a 2 metros e caem no chão, ou nas superfícies. O contacto com essas superfícies transfere os vírus presentes nessas gotículas para as mãos e, de seguida, para a boca, narina ou olhos, através do toque. Apesar de existir evidência consistente da contaminação de superfícies e da sobrevivência do vírus em determinadas superfícies por períodos relativamente longos, não há relatos que demonstrem diretamente a

transmissão por esta via. Assim, é improvável que o contacto indireto seja uma forma de transmissão substancial. No entanto, é plausível que aconteça pelo que se mantém a recomendação da lavagem frequente das mãos e desinfecção das superfícies.

TRANSMISSÃO AÉREA POR AEROSSÓIS:

os aerossóis são pequenas partículas de saliva ou fluidos respiratórios (menores de 100 micrómetros) produzidos quando se tosse, ou espirra, mas também quando se canta, grita, fala ou expira. Os aerossóis são mais leves, flutuam no ar durante mais tempo, e podem viajar distâncias maiores que as gotículas respiratórias. A infeção por aerossóis dá-se pela inalação através da boca ou nariz, ou (menos provável) pela deposição nos olhos. Sabe-se que o SARS-CoV-2 permanece infeccioso em aerossóis durante 16 horas. Como se disse anteriormente, o papel da transmissão aérea através de aerossóis, tem sido progressivamente estudado e citado na literatura. Alguns cientistas consideram mesmo que esta forma de

transmissão é, pelo menos, tão relevante como a transmissão por gotículas. A importância dos eventos de superdisseminação (superspreading) em combinação com o facto de a grande maioria das infeções ocorrerem em espaços fechados, apesar do distanciamento físico e do uso de máscara, suportam a hipótese de que o vírus se transmita pelo ar na forma de aerossóis inaláveis. Pensa-se que esta forma de transmissão aconteça preferencialmente em determinadas condições como em espaços pequenos e insuficientemente ventilados que levam à acumulação de aerossóis ao longo do tempo em dose suficiente para que, sendo inalados, a infeção aconteça. Assim, a ventilação, o volume do espaço, o número de pessoas, e o tempo de permanência são variáveis importantes a ter em conta na prevenção da transmissão aérea do SARS-CoV-2.

INTRODUÇÃO

O presente documento visa divulgar o Plano de Contingência COVID-19 da exposição virtual e imersiva designada por *Immersivus Gallery* onde atualmente decorrem as exposições “Porto Legends”, “Impressive Monet & Brilliant Klimt”, “Il Divino Michelangelo & Il Genio Da Vinci”. Este Plano de Contingência é exclusivo para o espaço designado Furnas Poente do Centro de Congressos da Alfândega, no Porto, e para a referida exposição imersiva *Immersivus Gallery*.

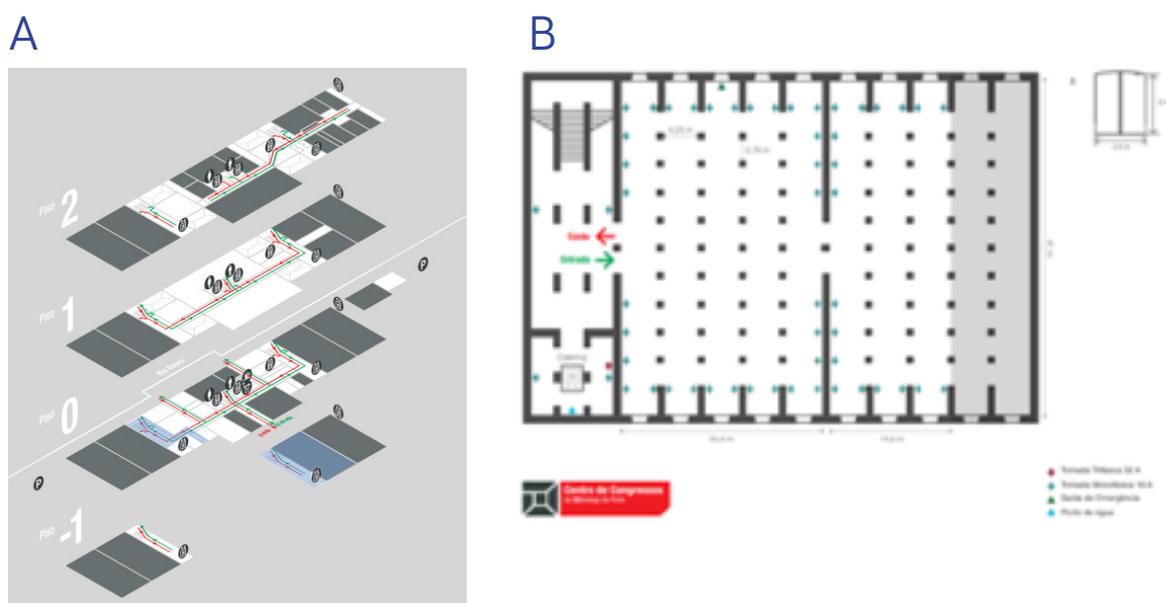


Figura 1. A. Espaços do CCA dedicados à exposição *Immersivus Gallery* (marca de água azul).
B. Planta da sala Furnas Poente.

O presente documento define e descreve um conjunto de condições da infraestrutura, de medidas e procedimentos operacionais, que visam a minimização do risco de transmissão ambiental e pessoa-a-pessoa do vírus SARS-CoV-2, e garantem a segurança de trabalhadores e visitantes, na reabertura da exposição *Immersivus Gallery*, com o mínimo impacto sobre o decorrer da sua atividade.

É importante sublinhar e comunicar que não existe risco zero, no entanto, este documento foi elaborado após uma rigorosa avaliação dos riscos e permitirá a implementação cuidada e adequada de medidas de prevenção da transmissão do SARS-CoV-2, baseadas no melhor conhecimento científico e nas orientações da DGS. A sua divulgação permitirá também a apreensão das medidas por todos os envolvidos, caucionando que estas sejam cumpridas de forma informada. A informação presente neste plano ajudará a garantir a saúde e a segurança de todos, tendo também um papel importante na limitação do impacto negativo da infeção por SARS-CoV-2 na comunidade.

Neste documento, criámos uma estrutura sólida para que os responsáveis da *Immersivus Gallery* possam identificar e controlar os riscos associados à infeção por SARS-CoV-2 na organização da exposição e no funcionamento das atividades (ou das operações).

FINALIDADE

Este documento pretende contribuir para a diminuição do risco de transmissão do SARS-CoV-2 na exposição Immersivus Gallery que decorre no espaço Furnas Poente, do Centro de Congressos da Alfândega do Porto, e conseqüente minimização do impacto da doença COVID-19 na comunidade, salvaguardando assim a Saúde Pública.

OBJETIVOS

1. Determinar as necessidades e recursos para uma resposta efetiva proporcionada ao nível de risco;
2. Definir recomendações próprias para a realização da exposição Immersivus Gallery, no espaço Furnas Poente, do Centro de Congressos da Alfândega do Porto, por forma a minimizar o risco de transmissão do SARS-CoV-2;
3. Implementar medidas de prevenção e controlo da transmissão da infeção por SARS-CoV-2 para a realização da exposição Immersivus Gallery, no espaço Furnas Poente, do Centro de Congressos da Alfândega do Porto;
4. Detetar precocemente os casos de doença e os seus contactos, facilitando a articulação e ligação aos serviços de saúde adequados;
5. Assegurar uma resposta coordenada com outras instituições e organizações;
6. Comunicar e capacitar a Organização, a equipa e os visitantes da exposição com informação e conhecimento atualizados e credíveis.

MODELO DE GOVERNAÇÃO

Foi criada uma task-force responsável pelo presente Plano de Contingência COVID-19, sendo os elementos que o constituem os responsáveis por implementar, operacionalizar, comunicar e rever o presente Plano de Contingência. Compete, ainda, à task-force do Plano de Contingência COVID-19 a articulação com as autoridades de saúde local ou outras entidades competentes.

NOME	ENTIDADE	FUNÇÃO ENTIDADE	RESPONSABILIDADE	CONTACTOS
Edoardo Canessa	OCUBO	Project Manager	Implementar Operacionalizar Comunicar	(+351) 916250711
Inês Oliveira	OCUBO	Produtor executivo	Implementar Operacionalizar Comunicar Ponto-focal COVID-19	(+351) 913501589
Sofia Cavadas	Associação para o Museu dos Transportes e Comunicações	Responsável Departamento de Finanças, Qualidade e RH	Implementar Operacionalizar Comunicar	(+351) 917768836
André Tadeu	POC Medical Care	Diretor Executivo	Elaborar/Implementar /Operacionalizar /Rever /Consultoria COVID-19	(+351) 912816348

O DOCUMENTO ESTÁ ORGANIZADO EM 8 ÁREAS ESSENCIAIS:

1. MEDIDAS INDIVIDUAIS DE REDUÇÃO DO RISCO DE TRANSMISSÃO
2. MEDIDAS DE HIGIENE E LIMPEZA DA INFRAESTRUTURA
3. MOBILIDADE: ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO E GESTÃO DE PÚBLICO
4. COMUNICAÇÃO
5. SAÚDE
6. ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS
7. FUMO DE TABACO
8. MEMBROS DA ORGANIZAÇÃO E EQUIPAS DA EXPOSIÇÃO

1. MEDIDAS INDIVIDUAIS DE REDUÇÃO DO RISCO DE TRANSMISSÃO

Todos deverão ser responsáveis pelo cumprimento das medidas individuais de redução do risco de transmissão, como a lavagem/desinfecção regular das mãos, a etiqueta respiratória, o uso de máscara facial, entre outras.

A Organização e equipa da *Immersivus Gallery* devem, no entanto, garantir as condições físicas e materiais, para que, qualquer pessoa no local, possa aderir ao máximo a estas medidas.

Deverá certificar-se que estão disponíveis os equipamentos para a adoção destas medidas em quantidades suficientes e em locais estratégicos.

Assim, a Organização da *Immersivus Gallery* deverá aplicar, cumprir, promover e garantir as seguintes medidas:

Garantir o uso correto e obrigatório de máscara facial em todos os momentos e por todos os intervenientes, observando o regulamentado pela legislação em vigor, Lei n.º 13-A/2020 de 05 de abril de 2021. O uso de máscara implica o conhecimento das técnicas de colocação, uso e remoção (nos termos da Orientação n.º 019/2020 da DGS, bem como das mais recentes recomendações da Organização Mundial da Saúde para o correto uso de máscara) e não anula as restantes medidas individuais fundamentais, como o distanciamento físico, a diminuição dos contactos sociais, a higiene das mãos e a etiqueta respiratória. No Anexo I estão descritas as técnicas para a correta colocação, uso e remoção da máscara facial;

Reforçar a lavagem frequente das mãos com água e sabonete líquido, esfregando-as bem durante pelo menos 20 segundos;

Reforçar uso de lenços de papel de utilização única, deitando os lenços usados num caixote do lixo e lavando (ou desinfetando) as mãos de seguida;

Reforçar a importância de tossir ou espirrar para um lenço (de utilização única) ou para o braço com o cotovelo fletido, e não para as mãos;

Disponibilizar um kit básico com máscara facial e solução antisséptica de base alcoólica (SABA) com 70% de álcool para desinfeção das mãos, aos visitantes;

Assegurar a existência de equipamentos e/ou instalações adequadas à adoção de boas práticas de higiene individual, incluindo:

a disponibilização de lavatórios com água, sabão/sabonete líquido e toalhetes de papel, em quantidade suficiente, ou repostos com a frequência necessária para que não falem em nenhuma circunstância, nas instalações sanitárias atribuídas à exposição;

a disponibilização de solução antisséptica de base alcoólica (SABA) com 70% de álcool para desinfeção das mãos ao longo das instalações, e em diversos locais estratégicos e de fácil acesso a todas as pessoas, como por exemplo, no local de acesso e de saída da exposição, junto dos sanitários e noutros locais considerados adequados. A solução antisséptica de base alcoólica deve ser colocada em dispensadores ativados por pedal ou infravermelhos.

EVITAR o uso de luvas. As luvas podem ser causa de contaminação cruzada ou ambiental e devem estar reservadas para situações específicas de utilização curta e ininterrupta, após as quais devem ser descartadas, como por exemplo, atividades relacionadas com a limpeza de superfícies. A lavagem ou desinfeção das mãos tem prioridade sobre o uso de luvas;

A não partilha de objetos entre visitantes durante toda a exposição.

2. MEDIDAS DE HIGIENE E LIMPEZA DA INFRAESTRUTURA

Esta secção descreve as medidas a implementar pela Organização para limpeza e desinfecção dos espaços, superfícies e equipamentos, bem como outras recomendações de higiene ambiental e redução do risco de transmissão do SARS-CoV-2 nos espaços da *Immersivus Gallery*, como a ventilação. A Organização deverá adotar as seguintes medidas:

Elaborar um plano de Limpeza e Higienização COVID-19 que garanta a higienização e desinfecção de todos os materiais e superfícies de contacto frequente, após cada sessão, e entre cada utilização:

Nos termos da Orientação n.º 014/2020 da DGS, existe já um Plano de Higienização e Limpeza específico para a Associação para o Museu dos Transportes e Comunicações (AMTC) e Centro de Congressos da Alfândega do Porto, bem como o respetivo Plano de Registos. Os espaços Entrada/Bilheteira, Hall no Piso 0 de acesso à sala Furnas, Espaço Furnas Poente, Sala de Isolamento, instalações sanitárias, Sala do Piquete/Produção e respetivos objetos, superfícies de uso e toque frequente (por exemplo, a mesa de entrada na sala ou o balcão de bilheteira), serão, por isso, limpas e desinfetadas segundo os procedimentos descritos no referido Plano de Higienização e Limpeza COVID-19 da AMTC (Anexo II);

Os recetores (audioguias) serão limpos e desinfetados após cada utilização, com solução antisséptica de base alcoólica (com 70% ou mais de álcool);

No caso da utilização de auscultadores, estes também serão limpos e desinfetados após cada utilização, com solução antisséptica de base alcoólica (com 70% ou mais de álcool);

Após cada utilização, as capas de proteção descartáveis serão descartadas;

A pulverização de desinfetante no exterior ou interior de edifícios não está recomendada no contexto da COVID-19, dado que não reduz o risco de infecção SARS-CoV-2 e tem um potencial efeito negativo na saúde de trabalhadores e visitantes do CCA, por isso não deverá ser usada na limpeza e desinfecção da sala de exposição e restantes espaços de acesso ou permanência afetos à exposição;

Os recetores (audioguias), os auscultadores e duas capas de proteção descartáveis serão fornecidos a todos os visitantes por responsável(eis) da equipa da exposição;

Todos os materiais descartáveis de limpeza e desinfecção de rotina, como panos, toalhetes, desinfetantes e equipamentos de proteção individual (EPI), deverão ser descartados em recipientes selados ou que possam ser fechados;

Todos os materiais descartáveis de limpeza e desinfecção de fontes potenciais de SARS-CoV-2, como vômito, sangue ou muco, deverão ser classificados como resíduos biológicos e descartados de acordo com as normas de gestão de resíduos com risco biológico. E deverão serem recolhidos por um operador licenciado para gestão de resíduos hospitalares com risco biológico;

Todos os sacos de lixo deverão ser protegidos e fechados antes de serem transportados e não deverão ser manuseados de uma forma que poderá provocar perfuração ou rutura;

Garantir que o funcionamento das instalações sanitárias respeita a Orientação n.º 014/2020 da DGS, assim como a observância do distanciamento físico de pelo menos dois metros entre pessoas;

Disponibilizar, no exterior das instalações sanitárias, informação sobre as regras de utilização dos respetivos equipamentos, incluindo a sua lotação máxima;

Assegurar que todas as instalações sanitárias disponíveis para utilização pela Organização, equipa e/ou visitantes da exposição, têm compartimentos isolados (ou encerrados) e determinados urinóis encerrados, de forma a manter o distanciamento físico dentro destes espaços. Esses compartimentos e urinóis deverão ser devidamente marcados e fechados ou cobertos para impedir utilização;

Garantir que todas as instalações sanitárias têm sempre disponíveis toalhas de papel para secar as mãos. Deverá ser proibida a disponibilização de toalhas de pano ou toalhas de rolo e todos os secadores de mãos deverão ser desligados;

Assegurar que os elementos da Organização e da equipa usarão instalações sanitárias diferentes dos visitantes;

Os sistemas de extração das instalações sanitárias deverão funcionar de modo similar ao sistema de ventilação mecânica das salas (ligados 2 horas antes e desligados ou baixa velocidade 2 horas após o fecho edifício);

As portas de acesso, a qualquer espaço relacionado com a exposição, deverão permanecer abertas para permitir a passagem de pessoas, evitando o seu manuseamento, sempre que possível, e deverão ser eliminados os pontos de estrangulamento de passagem, bem como quaisquer equipamentos interativos;

Deverá ser assegurada uma boa ventilação dos espaços (antes, durante e após a realização da exposição), com ventilação natural, através da abertura de portas ou janelas;

O espaço “Furnas Poente” não tem sistema de ventilação mecânica, por isso a renovação de ar do espaço deverá realizar-se por ventilação natural, circulação de ar diretamente do exterior, através de condutas específicas para o efeito (ver anexo III), abrindo, sempre que possível, o máximo de janelas e portas. Durante a exposição deverão permanecer abertas as condutas específicas, e entre sessões, deverão ser abertas totalmente todas as portas e janelas para garantir a maior circulação e renovação de ar possível;

Sensibilizar os visitantes para a importância de não permanecerem na direção de fluxos/correntes de ar, de forma a evitar o fluxo/caudal de ar direcionados diretamente de uma pessoa para outra;

Definir o tempo de intervalo entre cada sessão para se alcançar uma ventilação e renovação de ar ótima e eficiente. Entre cada sessão de 30 a 45 minutos de ocupação do espaço, deverá existir um intervalo com o mínimo de 20 minutos de duração;

Garantir que a ventilação do espaço seja contínua 2 horas antes da ocupação do espaço e até 2 horas depois;

Sensibilizar os ocupantes para a necessidade de manterem o ruído do evento o mais baixo possível. No entanto, a exposição induz, por norma, o silêncio e a minimização de troca de palavras entre os visitantes de grupos diferentes.

3. MOBILIDADE: ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO E GESTÃO DE PÚBLICO

Cada evento, independentemente da dimensão, reúne as pessoas no mesmo espaço e tempo. É por isso que gerir o público é essencial. A Organização da exposição deve estudar como os visitantes, fornecedores e equipa se movimentam no interior dos espaços da sua responsabilidade. Controlar esta mobilidade pode reduzir o risco individual e de saúde pública associado ao evento, com impacto na transmissão da infeção.

Um plano de gestão do público e a capacidade técnica para o elaborar e implementar é uma parte importante das várias ferramentas que a Organização deve ter em consideração para redução do risco de infeção por SARS-CoV-2.

Este capítulo lista os elementos que precisam de ser considerados e tratados a fim de desenvolver e implementar um plano abrangente de gestão do público /equipas/ multidão no contexto da COVID-19.

Para a gestão do público e navegação nos espaços comuns e na sala Furnas Poente (local da exposição) deverá ser utilizada a regra dos 2 metros de distanciamento físico permanente entre visitantes não coabitantes;

Os acessos ao local de realização da exposição – entradas e saídas – serão independentes e estarão disponíveis circuitos próprios e distintos, evitando o cruzamento de pessoas (anexo IV);

O acesso deverá ser restrito aos visitantes e elementos da Organização ou da equipa da exposição;

Os acessos e corredores de circulação existentes deverão ser de sentido único, com sinalética clara e visível, da qual constam as regras de acesso e utilização destinadas a evitar o cruzamento de pessoas (anexo IV);

É necessário certificar que as filas estão bem separadas do fluxo de circulação;

Quando necessário, as filas serão delimitadas com cordas, ou outras formas de delimitação;

A Organização evitará filas que serpenteiam e aproximam os visitantes, especialmente sem espaçamento entre filas e garantirá que as pessoas na fila poderão manter uma distância de 2 metros umas das outras;

O processo de validação de bilhetes para a exposição deverá incluir medidas que mitiguem a formação de filas de espera.

A Organização manterá sempre uma ou duas filas/postos de serviço preparados para abrir rapidamente, nos locais onde isso poderá ser necessário ou colocar sinalização sobre outro local onde os visitantes poderão usufruir do mesmo serviço;

As zonas onde o fluxo de circulação de sentido único não seja possível, deverão ter uma largura mínima de 3,5 a 4,5 metros;

Tendo em consideração as condicionantes epidemiológicas e o cálculo da lotação do espaço com base em parâmetros concordantes com esta nova realidade pandémica, a lotação máxima do espaço para esta exposição será de 150 pessoas;

A Organização adotará medidas que garantam a manutenção de um distanciamento físico permanente entre visitantes não coabitantes de, pelo menos, 2 metros;

Estarão disponíveis postos de recepção de visitantes, em número suficiente e adequado ao número esperado de intervenientes, associados a um horário adequado de modo a diminuir a probabilidade de aglomerados;

Os bilhetes deverão ser adquiridos preferencialmente online e previamente ao momento da exposição. Na eventualidade de ser necessária a aquisição de ingresso no próprio dia, deverão ser privilegiados os meios de pagamento que não envolvam a troca de dinheiro;

A validação dos bilhetes será feita à vez e sem qualquer tipo de contacto entre o colaborador da picagem e o visitante;

A Organização será ainda responsável por garantir que não se formam aglomerados nas imediações do(s) ponto(s) de acesso à exposição;

Deverá ser realizada uma análise de risco com base nas formas de influenciar os movimentos dos ocupantes e, por outro lado, analisando as fases do evento. Desta forma é possível antecipar situações de maior risco, reconhecê-las e preveni-las nas 3 fases da exposição: chegada, circulação, partida;

A organização da equipa poderá variar de fase para fase nas diferentes sessões de exposição;

A Organização deverá dispor de colaboradores em número suficiente que garantirão que a circulação de pessoas é a adequada e que não se formarão aglomerados em eventuais pontos de afunilamento ou nas imediações das instalações;

Os visitantes deverão ser incentivados a interagir no estrito cumprimento das medidas de saúde pública preconizadas, pelo que não se devem aglomerar no interior, no exterior ou nas imediações do local onde se realiza a exposição;

A Organização utilizará uma ferramenta de cálculo dos níveis de afluência e densidade prevista no tempo e no espaço, e outra para modelação das filas de espera de forma que os pontos críticos possam ser projetados e, se necessário, dotados de medidas mais específicas para gerir o fluxo. Por exemplo, acelerando ou melhorando os procedimentos ou aumentar a taxa de serviço, disponibilizando mais pontos de serviço (por exemplo, abrindo balcões adicionais ou mais casas de banho);

Nos intervalos de 30 minutos as cortinas de acesso ao espaço “Furnas Poente” deverão ser abertas ao fim de 20 minutos, de forma a evitar aglomerações e o aumento da densidade nos espaços de acesso à referida sala;

A Organização deverá criar vias rápidas para pessoas com mobilidade reduzida, idosos ou grávidas/ crianças de colo;

As zonas de prestação de serviços/atendimento aos visitantes, como a bilheteira ou o hall de entrada na sala, deverão estar equipadas com barreiras acrílicas de proteção;

A organização terá um sistema de contagem dos ocupantes/visitantes da exposição;

A Organização deverá instalar sinalização para indicar os pontos de serviço, as regras de distanciamento de fila, entre outros;

A Organização deverá implementar sinalização (painéis informativos/adesivos no chão) ao longo dos espaços para orientação e definição do percurso e fluxo de ocupantes (ver exemplo no anexo V);

A Organização deverá colocar no chão zonas de permanência e circulação, fitas autocolantes definidoras do distanciamento de 2 metros nas filas de espera (ver anexo VI);

As sessões da exposição imersiva têm intervalos de tempo de permanência definidos e atribuídos a grupos específicos;

No final de cada sessão de exposição, as cortinas do circuito de entrada na sala serão fechadas e as cortinas do circuito de saída serão abertas;

Estão proibidos stands de ofertas para evitar aglomerados;

4. COMUNICAÇÃO

No contexto da pandemia de COVID-19, o conhecimento tem uma importância vital e, portanto, a comunicação com os visitantes e a equipa do evento deve ser uma secção fundamental de qualquer Plano de Contingência COVID-19, para redução do risco de transmissão do SARS-CoV-2.

Neste capítulo, gostaríamos de sublinhar os pilares norteadores deste documento - a segurança e a responsabilidade - enfatizando que a responsabilidade é partilhada. O CCA, a Organização, a equipa e os visitantes, todos têm um papel a desempenhar na realização de um evento seguro e saudável.

Porém, cabe à Organização e à equipa garantirem a qualidade e clareza da informação prestada.

Desde o primeiro momento, a Organização e elementos da equipa devem comunicar claramente os esforços implantados e as medidas em vigor no evento, enfatizando a responsabilidade de cada visitante.

Esta comunicação tem dois objetivos:

1. a consciencialização dos visitantes acerca das medidas e de que elas existem para sua proteção e segurança;
2. mostrar ao público as medidas relacionadas com a prevenção da COVID-19 implementadas e tranquilizar os participantes.

A comunicação informativa e de sensibilização sobre riscos, regras, medidas e recomendações de prevenção da transmissão da infeção por SARS-CoV-2 pode ser direta ou indireta.

A comunicação direta significa que o destinatário recebe mensagens (personalizadas) diretamente (por exemplo, via WhatsApp, mensagem de texto, e-mail e notificações de uma app). A comunicação indireta não é dirigida pessoalmente ou diretamente ao destinatário, mas envolve a transmissão de mensagens utilizando painéis de sinalização (dinâmicos ou não), sinalização no chão, cartazes ou um poster A4 na casa de banho. A comunicação indireta deve ser usada para transmitir informações gerais e mensagens que têm em vista o aumento da consciencialização de todos. Isso inclui transmitir regras gerais de higiene ou informar as pessoas sobre os riscos associados ao evento, serviço ou atividade. Toda a comunicação deve ser clara, consistente, estratégica e visível.

COMUNICAÇÃO INDIRETA

A comunicação indireta inclui qualquer forma de comunicação não personalizada ou dirigida diretamente ao destinatário. Existem vários canais indiretos que permitem informar o visitante:

NO PERÍODO QUE ANTECEDE O EVENTO (FASE PRÉ-EVENTO):

Website da exposição: Colocar informações sobre a situação da COVID-19 em destaque no website. Isso pode ser feito acrescentando uma secção na página inicial, uma secção específica com perguntas frequentes ou uma página dedicada separada;

Redes sociais: comunicar brevemente, mas com clareza, as medidas de prevenção da COVID-19, os procedimentos, o possível plano de fluxo de público, regras de estacionamento, entre outros;

Website de venda de bilhetes: usar um website que permita a compra de bilhetes para o evento para difundir recomendações. Por exemplo, garantindo que, antes e durante o processo de compra, é feita referência às medidas de prevenção da COVID-19. Isto permite que o visitante aceite ativamente as regras quando reserva um bilhete;

E-mail: Se o e-mail dos visitantes for conhecido, poderão ser enviadas mensagens de correio eletrónico com informações gerais para os visitantes (medidas de prevenção da COVID-19, possível plano de fluxo de público, regras de estacionamento, entre outras).

DURANTE O EVENTO, USANDO OS SEGUINTE CANAIS:

Sinalização: fornecer sinalização clara no local para informar e orientar os visitantes;

Ecrãs de informação dinâmica: além da sinalização estática, também é possível usar ecrãs de informação dinâmica (por exemplo, digitais). Estes estão sempre visíveis, podem exibir várias mensagens ao longo do tempo, e as informações podem ser ajustadas de acordo com a situação ou o momento;

Mensagens áudio: utilizando mensagens de áudio, algumas recomendações podem ser repetidas, ou informações importantes podem ser partilhadas. As mensagens podem ser pré-gravadas ou transmitidas por um moderador / artista ao vivo. A vantagem de usar este método é que é possível responder direta e rapidamente a situações de mudança. É importante que essas mensagens sejam audíveis em todo o espaço.

COMUNICAÇÃO DIRETA

Antes, durante e depois do evento, os seguintes canais de comunicação são uma opção para chegar diretamente ao visitante ou, inversamente, para que o visitante possa questionar diretamente o CCA ou a Organização:

Telefone: Criar a Linha de Apoio COVID-19. Uma linha específica poderá ser aberta para visitantes com perguntas e respostas específicas sobre a COVID-19;

Chat do WhatsApp: Como complemento da Linha de Apoio COVID-19, poderão ser enviadas, de e para os visitantes, mensagens com recomendações ou respostas a perguntas colocadas rapidamente e em tempo real;

Mensagens SMS: Como complemento da Linha de Apoio COVID-19, poderão ser enviadas, de e para os visitantes, mensagens com recomendações ou respostas a perguntas colocadas;

E-mail: O e-mail pode ser usado para enviar ou receber emails específicos e personalizados para/de os visitantes. Isso pode ser feito com um endereço geral por exemplo: info@, para onde as pessoas podem fazer perguntas e receber respostas;

MEDIDAS CONCRETAS

QUE DEVERÃO SER IMPLEMENTADAS PELA ORGANIZAÇÃO:

A organização deverá implementar formas de comunicação indireta online e nos espaços da exposição: informações sobre a situação epidemiológica da COVID-19 e medidas e procedimentos de prevenção da COVID-19 implementados na exposição (ver anexo VII);

A Organização deverá promover a ligação do seu website a vários websites oficiais/não oficiais com informação útil e fidedigna sobre a evolução da pandemia de COVID-19;

A Organização deverá garantir, a todos os presentes, o acesso a informação sobre a infeção por SARS-CoV-2 e a COVID-19, bem como o acesso ao Plano de Contingência, especialmente em matéria de reconhecimento e atuação perante um caso suspeito, nos termos das Normas n.º 004/2020 e 020/2020 da DGS. Esta informação pode ser disponibilizada por meios eletrónicos ou outros para evitar o contacto de pessoas com objetos;

A Organização deverá garantir que é disponibilizada informação crítica também em inglês;

A Organização deverá instituir o e-mail hello@poc-medicalcare.pt para a colocação de dúvidas ou sugestões, sobre o Plano de Contingência COVID-19, por parte dos visitantes da exposição;

A Organização deverá instituir a Linha de Apoio COVID-19 da POC Medical Care (+351) 912816348 para esclarecimentos ou avaliação médica inicial de casos suspeitos de infeção por SARS-CoV-2;

A Organização deverá divulgar amplamente por todos os visitantes na exposição que a máscara deve ser mantida em todos os momentos. A utilização correta de máscara por todas as pessoas também em espaços abertos está de acordo com a legislação em vigor;

Nas entradas, saídas e pontos estratégicos do local da exposição deverão ser afixadas, de forma visível, as medidas de prevenção e controlo de infeção a cumprir (ver anexo VIII), nomeadamente:

•

- Distanciamento físico de cerca de pelo menos dois metros entre pessoas, em todos os momentos, salvo se forem coabitantes;
- Uso correto de máscara por todas as pessoas e de forma permanente, sempre que se verifiquem aglomerados de qualquer dimensão, tanto em ambientes *indoor* como *outdoor*;
- Cumprimento de medidas de etiqueta respiratória e abstenção de contactos na presença de sintomatologia sugestiva de COVID-19;
- Lavagem (com água e sabão) ou desinfecção das mãos (com produto biocida desinfetante de mãos - TP15, comprovadamente notificado à Direção-Geral da Saúde);
- Limpeza e desinfecção de superfícies (com produto biocida desinfetante de superfícies - TP26 ou TP47, comprovadamente notificado à respetiva autoridade competente nacional).
- Evitar estritamente aglomerados de pessoas (de acordo com a legislação em vigor);
- Automonitorização de sintomas, com abstenção de participação, caso surjam sintomas sugestivos da doença COVID-19;

A Organização deverá implementar sinalética dos circuitos de circulação, regras de acesso e de utilização dos mesmos, para ajudar os participantes a manterem a distância física apropriada, auxiliar o fluxo dos ocupantes e evitar aglomerados (ver circuito exemplo no anexo IX);

A Organização deverá colocar sinalização sobre a ocupação máxima recomendada para cada sessão da exposição;

A Organização deverá considerar colocar marcações no chão do Hall de entrada para a sala ou na antecâmara chão da sala Furnas Poente, representativa da área que os visitantes coabitantes, deverão ocupar enquanto circulam ou assistem à exposição (ver exemplo no anexo X);

A Organização deverá comunicar previamente por meios digitais, preferencialmente, e por meios sonoros e visuais, na sessão da exposição, que a experiência imersiva é idêntica em todos os pontos do espaço. Deve ser garantido que, no que concerne à distribuição dos visitantes no espaço, se mantém o distanciamento físico de, pelo menos, dois metros entre pessoas não coabitantes em todos os momentos;

No exterior das instalações sanitárias, deverá ser disponibilizada informação sobre as regras de utilização dos respetivos equipamentos, incluindo a sua lotação máxima.

5. SAÚDE

Estudos com exame cultural do vírus sugerem que num indivíduo infetado, o período de infecciosidade máxima (maior potencial de transmissão) inicia-se 2 dias antes do início dos sintomas e continua durante os seis a sete dias seguintes. Outros demonstram que a taxa de ataque secundário poderá ser entre 3 e 25 vezes menor em assintomáticos do que em sintomáticos. Ou seja, a transmissão sintomática e pré-sintomática desempenha o papel principal na disseminação do SARS-CoV-2. Para prevenir e minimizar a transmissão desta doença de forma efetiva, é necessário procurar impedir a entrada na exposição, ou garantir o isolamento de pessoas com elevado potencial de transmissão do SARS-CoV-2, como são os indivíduos com sintomas suspeitos.

A secção seguinte descreve as medidas e os procedimentos a adotar pela Organização antes, durante e após um ocupante apresentar sintomas suspeitos de infeção por SARS-CoV-2.

ANTES DE SURGIR UM CASO SUSPEITO de infeção por SARS-CoV-2, A ORGANIZAÇÃO DEVERÁ:

Sensibilizar para a importância da automonitorização de sintomas, com abstenção de participação caso surjam sintomas sugestivos da doença COVID-19;

Interditar o acesso a pessoas que apresentem sinais ou sintomas associados a infeção por SARS-CoV-2. A interdição também se aplica àquelas que, ainda que assintomáticas, tenham estado em contacto com pessoas com COVID-19 nos 14 dias prévios à realização da exposição (principalmente as pessoas sujeitas a confinamento obrigatório, nos termos da legislação em vigor);

Realizar monitorização da temperatura corporal, por meios não invasivos, no controlo de acesso ao local onde decorre a exposição;

Para efeitos de contacto no contexto da vigilância epidemiológica, a Organização deverá acautelar um registo devidamente autorizado de todas as pessoas presentes na exposição, organizados por dia e momento, e cujos dados deverão ser mantidos durante 14 dias;

Incentivar, sempre que possível, a utilização da aplicação STAYAWAY COVID por todas as pessoas presentes na exposição, independentemente do papel desempenhado;

Certificar-se que a equipa e visitantes sabem que se sentirem doentes durante as sessões da exposição, deverão notificar/informar os pontos focais para a COVID-19 da Organização ou a linha de apoio COVID-19 do CCA;

Utilizar, em caso de necessidade, a sala de isolamento do CCA/AMTC. A AMTC estabeleceu uma área de isolamento, localizada na sala do guarda Poente (exterior ao edifício principal). A área de isolamento respeita as regras consagradas pela Orientação 006/2020 da Direção-geral da Saúde (DGS);

Considerar a aplicação diária de um questionário de rastreio de sintomas a todos os trabalhadores que se apresentam nas instalações, de forma a avaliar adequadamente a sua saúde. O questionário de rastreio, deverá, de preferência, ser distribuído e preenchido online (ver anexo XI);

Equacionar, com base na situação epidemiológica, implementar um programa de rastreio de infeção ativa do SARS-CoV-2 com a realização de testes rápidos de antígeno à equipa da exposição. Este rastreio deverá ser realizado à entrada, a todos os colaboradores, com uma frequência semanal ou a cada duas semanas.

QUANDO HÁ UM CASO SUSPEITO de infeção por SARS-CoV-2:

Se for detetado um caso suspeito de infeção por SARS-CoV-2, de acordo com os sinais e sintomas previstos na Norma 004/2020 da DGS , deverá o mesmo ser separado imediatamente dos restantes ocupantes;

Os casos suspeitos deverão deslocar-se à sala de isolamento do CCA, regressar a casa ou recorrer a um serviço de saúde, dependendo da gravidade dos sintomas;

Se o caso suspeito for encaminhado para a sala de isolamento:

- Deverá ser acompanhado por um só colaborador (ponto-focal COVID-19 da Organização), garantindo que ambos têm a máscara devidamente colocada e cumprindo os circuitos definidos no Plano de Contingência do Centro de Congressos da Alfândega;
- A área de isolamento deverá ter disponível um kit com água e alguns alimentos não perecíveis, SABA, toalhetes de papel, máscaras cirúrgicas, cadeira, termómetro e acesso a instalação sanitária de uso exclusivo, sempre que possível. A sua localização deverá ser conhecida por todos e devidamente sinalizada;
- Deverá ser contactada, de imediato, a Linha SNS 24 (808 24 24 24) e, conforme o caso, a Autoridade de Saúde (22 208 38 24) territorialmente competente, dando cumprimento às indicações recebidas;

- Poderá ser realizada uma avaliação médica no local e um teste rápido de antigénio para a pesquisa de SARS-CoV-2. A velocidade de deteção destes testes é essencial no contexto de eventos corporativos, pois, em caso de resultado positivo, permitem estabelecer medidas de rastreio e isolamento dos contactos imediatamente;
- Deverão ser cumpridos os procedimentos definidos no Plano de Contingência do Centro de Congressos da Alfândega e garantida a limpeza e desinfeção da área de isolamento, de acordo com a Orientação n.º 014/2020 da DGS;

Se o caso suspeito regressar a casa ou recorrer a um serviço de saúde, a Organização deverá garantir o transporte em segurança de pessoas doentes até casa ou a um serviço de saúde (planear um método para transporte de casos suspeitos sem veículo próprio);

Se for necessária ambulância, a Organização deverá alertar que a pessoa a transportar poderá ter infeção por SARS-CoV-2;

Os transportes públicos não deverão ser usados;

A Organização deverá fechar as áreas usadas por um caso suspeito de infeção por SARS-CoV-2 e não utilizar essas áreas até à sua limpeza e desinfeção;

A Organização deverá reforçar a limpeza e desinfeção, principalmente nas superfícies frequentemente manuseadas e mais utilizadas pelo doente suspeito ou confirmado, com maior probabilidade de estarem contaminadas.

As pessoas que desenvolvam os sintomas abaixo indicados são consideradas suspeitas de infeção por SARS-CoV-2 (COVID-19): **a.** Quadro clínico sugestivo de infeção respiratória aguda com pelo menos um dos seguintes sintomas¹⁻³ : **I.** Tosse de novo, ou agravamento do padrão habitual, ou associada a cefaleias ou mialgias, ou; **II.** Febre (temperatura $\geq 38.0^{\circ}\text{C}$) sem outra causa atribuível, ou; **III.** Dispneia / dificuldade respiratória, sem outra causa atribuível. **b.** Anosmia, ageusia ou disgeusia de início súbito.

DEPOIS DE IDENTIFICADO UM CASO SUSPEITO OU CONFIRMADO de infeção por SARS-CoV-2:

As pessoas que foram expostas a alguém com suspeita ou doença confirmada de COVID-19 deverão seguir as orientações da Direção-geral da Saúde (DGS) para isolamento de contactos (norma 015/2020);

A Organização deverá aconselhar aqueles que estiveram em contato próximo com uma pessoa com sintomas suspeitos ou com diagnóstico de COVID-19 a ficarem em casa, a realizarem a autovigilância de sintomas e a contactarem a Linha SNS 24 (808 24 24 24);

A Organização da exposição poderá realizar uma avaliação de risco inicial, para obter uma lista dos participantes (e os seus contactos telefónicos) com contacto mais próximo com o caso suspeito, para possíveis necessidades futuras de rastreio de contactos (norma 015/2020 da DGS);

Poderá ser necessário a Organização comunicar com a Autoridade Local de Saúde para auxiliar na investigação epidemiológica dos casos confirmados e no rastreio de contactos.

6. ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS

No contexto da COVID-19, qualquer espaço é mais seguro, se não forem disponibilizados alimentos para consumo no local.

Na exposição não haverá lugar à ingestão de alimentos ou de bebidas (quer alcoólicas quer não alcoólicas). Ressalvam-se, contudo, as devidas exceções de situações relacionadas com condições de saúde.

7. FUMO DE TABACO

A transmissão aérea do SARS-CoV-2 é um facto reconhecido pela comunidade científica, pela OMS e pelo CDC. O fluxo expiratório associado ao consumo de tabaco e/ou cigarros eletrónicos pode ser visível (ao contrário de outras atividades respiratórias) e demonstra claramente a distância percorrida pelo fumo exalado e a forma como o ar/aerossóis se dispersam pelos espaços. Por isso, fumar tem um potencial risco aumentado de transmissão do vírus SARS-CoV-2.

Na exposição, tratando-se de um espaço interior, há proibição legal de fumar;

No edifício do CCA existe(m) zona(s) de fumadores nos espaços exteriores;

Esta(s) zona(s) seguem as normas estabelecidas na lei nº 37/2007 de 14 de Agosto que “Aprova normas para a proteção dos cidadãos da exposição involuntária ao fumo do tabaco e medidas de redução da procura relacionadas com a dependência e a cessação do seu consumo”;

Esta(s) zona(s) permitem o distanciamento físico de 2m entre os ocupantes que deverá ser rigorosamente respeitada.

□ 8. MEMBROS DA ORGANIZAÇÃO E EQUIPAS DA EXPOSIÇÃO

De forma a garantir a segurança dos visitantes, é necessário garantir a saúde e segurança dos elementos da Organização e membros da equipa da exposição. Muitas das medidas e recomendações até aqui descritas aplicam-se a todos os intervenientes da exposição, tendo algumas sido especificamente dirigidas aos membros da organização e equipa da exposição.

No entanto, definimos nesta secção algumas recomendações ainda não definidas em cima, para que sejam implementadas e cumpridas pelos elementos da Organização e equipa da exposição:

A Organização deverá definir um ponto-focal COVID-19 responsável pela divulgação e cumprimento do Plano de Contingência COVID19, bem como pela gestão e abordagem de casos suspeitos da doença;

A Organização deverá garantir que todos os colaboradores envolvidos têm formação adequada relativamente ao presente Plano de Contingência COVID-19, de forma a cumprirem e/ou garantirem as medidas e recomendações de boas-práticas de prevenção e controlo da transmissão de SARS-CoV-2;

A Organização deverá garantir que todos os colaboradores envolvidos dispõem dos EPI em número suficiente e adequados às respetivas funções, e que os utilizam corretamente;

A Organização deverá garantir que as equipas são fixas no tempo e no espaço. Desta forma, os trabalhadores permanecerão na mesma bolha tanto quanto possível;

A Organização deverá realizar briefings diários de segurança, todas as manhãs ou ao fim do dia;

A Organização deverá garantir que todos os colaboradores envolvidos são sensibilizados para não partilhar o carro ou usar transportes públicos ou, quando o tiverem de fazer, o façam da forma mais segura possível;

A Organização deverá garantir que todos os membros da equipa chegarão com as roupas de trabalho já vestidas;

A Organização deverá definir uma zona de refeitório para a equipa (de preferência ao ar livre);

A Organização deverá garantir que, se o refeitório se localizar no interior deverá ter espaço suficiente para garantir o distanciamento físico;

A Organização deverá garantir que os membros da equipa que almoçam ou jantam ao mesmo tempo deverão ser definidos previamente;

A Organização deverá garantir que, de preferência, os intervalos ou os horários do almoço/jantar devem ser alternados entre os elementos da Organização/equipa;

A Organização deverá recomendar que cada membro da equipa traga a sua refeição ou que a encomende.

PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS EM CASO DE COLABORADOR COM SINTOMAS

SUSCETÍVEIS DURANTE O EVENTO: **1.** Notifique o ponto-focal COVID-19 sobre o aparecimento de sintomas suspeitos; **2.** Se os sintomas começaram fora do edifício, por favor, evite entrar, não venha trabalhar. Se estiver a trabalhar, peça ao ponto-focal COVID-19 para ser dispensado; **3.** Ao falar com o ponto-focal, é importante, informar sobre sintomas, data de início, possível exposição a casos confirmados de COVID-19, contactos de alto/baixo risco ou qualquer outra informação que possa ser importante transmitir às autoridades locais de saúde; **4.** Dirija-se para a sala de isolamento, ou para casa ou a um serviço de saúde; **5.** Entre em contato com a Linha de Apoio COVID-19 do CCA para uma avaliação e orientação inicial, ou se estiver em casa, poderá contactar a Linha SNS 24 (808 24 24 24); **6.** Depois de procurar atendimento médico adequado, será importante contatar o seu ponto-focal COVID-19 e informar sobre o resultado do teste positivo ou negativo. Isto ajudará a determinar se poderá voltar ou não ao trabalho. Se o teste for positivo, deverá seguir as orientações da autoridade de saúde e/ou médico de família; **7.** Só deverá voltar ao trabalho, se o resultado de teste (rápido de antígeno ou RT-PCR) for negativo, desde que autorizado por médico e com melhoria dos sintomas. Se o resultado do teste for positivo, só poderá regressar após alta do médico de família (normalmente 10 dias após o início dos sintomas e pelo menos há 3 dias com apirexia sustentada e melhoria significativa dos restantes sintomas).

ANEXOS

Anexo I - Folheto Informativo: Recomendações Correta Utilização De Máscara Facial

COVID-19

MÁSCARAS



COMO COLOCAR

- 1º** **LAVAR AS MÃOS ANTES DE COLOCAR**

- 2º** **VER A POSIÇÃO CORRETA**
Verificar o lado correto a colocar voltado para a cara (ex: na máscara cirúrgica lado branco, com arame para cima)

- 3º** **COLOCAR A MÁSCARA PELOS ATILHOS/ELÁSTICOS**

- 4º** **AJUSTAR AO ROSTO**
Do nariz até abaixo do queixo

- 5º** **NÃO TER A MÁSCARA COM A BOCA OU COM O NARIZ DESPROTEGIDOS**


DURANTE O USO

- 1º** **TROCAR A MÁSCARA QUANDO ESTIVER HÚMIDA**

- 2º** **NÃO RETIRAR A MÁSCARA PARA TOSSIR OU ESPIRRAR**

- 3º** **NÃO TOCAR NOS OLHOS, FACE OU MÁSCARA**
Se o fizer, lavar as mãos de seguida


COMO REMOVER

- 1º** **LAVAR AS MÃOS ANTES DE REMOVER**

- 2º** **RETIRAR A MÁSCARA PELOS ATILHOS/ELÁSTICOS**

- 3º** **DESCARTAR EM CONTENTOR DE RESÍDUOS SEM TOCAR NA PARTE DA FRENTE DA MÁSCARA**

- 4º** **LAVAR AS MÃOS**

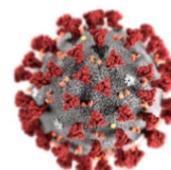

TRANSPORTE E LIMPEZA DE MÁSCARAS REUTILIZÁVEIS

1. Manter e transportar as máscaras em invólucro fechado, respirável, limpo e seco.
2. Caso utilize máscara comunitária, deve confirmar que esta é certificada.
3. Lavar e secar, após cada utilização, seguindo as indicações do fabricante.
4. Verificar nas indicações do fabricante o número máximo de utilizações.

#SEJAUMAGENTEDESUADEPUBLICA
#ESTAMOSON
#UMCONSELHODADGS



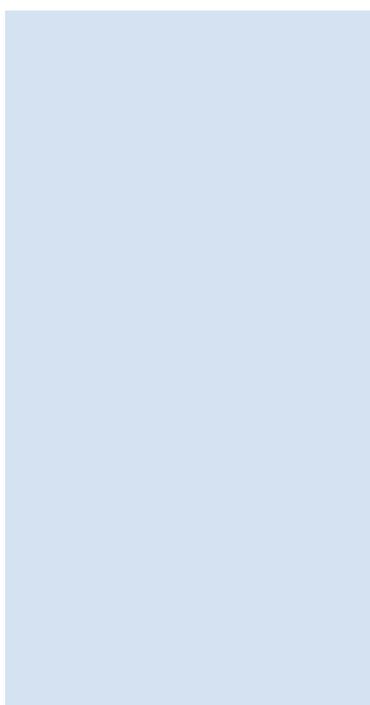
Anexo II- Exemplo de quadro do Plano de Higienização e Limpeza do CCA



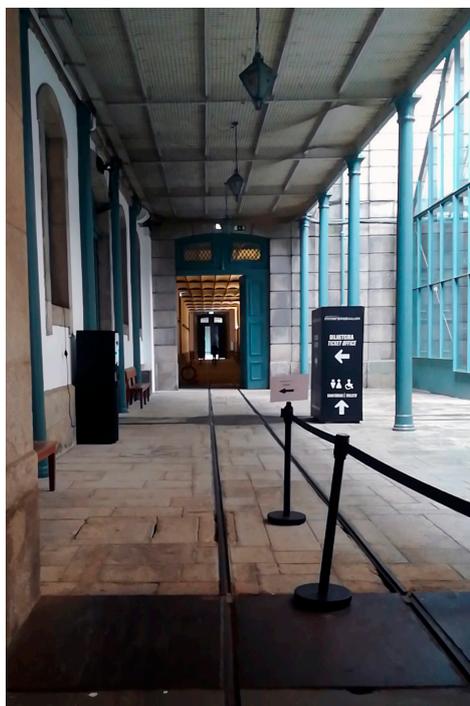
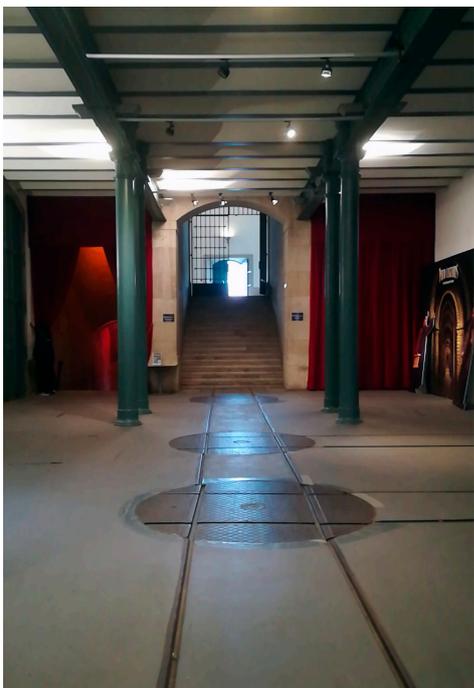
PLANO DE HIGIENIZAÇÃO – COVID-19

Áreas a higienizar	Material	Método	Frequência	Produto	Utilização	
Escritórios/ Salas/ Espaços Administrativos						
Mesas de trabalho	Solução detergente/ desinfetante -	Toalhetes de papel	Passar pelas superfícies de forma que estas fiquem humedecidas pelo produto	2 vezes ao dia	Every - SEP superfícies	Ver ficha técnica
PC e periféricos	Solução detergente/ desinfetante	Toalhetes de papel	Aplicar no toalhete de papel e passar nas superfícies	2 vezes ao dia	Every - SEP superfícies ou álcool isopropílico	Ver ficha técnica
Impressoras/Fotocopiadoras	Solução detergente/ desinfetante	Toalhetes de papel	Aplicar no toalhete de papel e passar nas superfícies	2 vezes ao dia	Every - SEP superfícies ou álcool isopropílico	Ver ficha técnica
Puxadores das portas e armários	Solução detergente/ desinfetante	Toalhetes de papel	Passar pelas superfícies de forma que estas fiquem humedecidas pelo produto	2 vezes ao dia	Every - SEP superfícies	Ver ficha técnica
Pavimento	Solução detergente/ desinfetante	Balde e esfregona Pulverizador	Passar pelo pavimento Desinfecção do chão	Diária Mensal	Thomil profissional Every Germ	Ver ficha técnica
Salas de reunião	Solução detergente/ desinfetante	Balde e esfregona Toalhetes de papel	Passar pelo pavimento Passar pelas superfícies	Diária	Thomil profissional e Every - SEP superfícies	Ver ficha técnica
Dispensadores de água	Solução detergente/ desinfetante	Toalhetes de papel	Passar pelas superfícies de forma que estas fiquem humedecidas pelo produto	2 vezes ao dia	Every - SEP superfícies	Ver ficha técnica
Dispensadores de álcool gel	Solução detergente/ desinfetante	Toalhetes de papel	Passar pelas superfícies de forma que estas fiquem humedecidas pelo produto	2 vezes ao dia	Every - SEP superfícies	Ver ficha técnica
Interruptores da luz	Solução detergente/ desinfetante	Toalhetes de papel	Passar pelas superfícies de forma que estas fiquem humedecidas pelo produto	2 vezes ao dia	Every - SEP superfícies	Ver ficha técnica

Anexo III- Conduitas específicas para renovação de ar do espaço Furnas Poente.

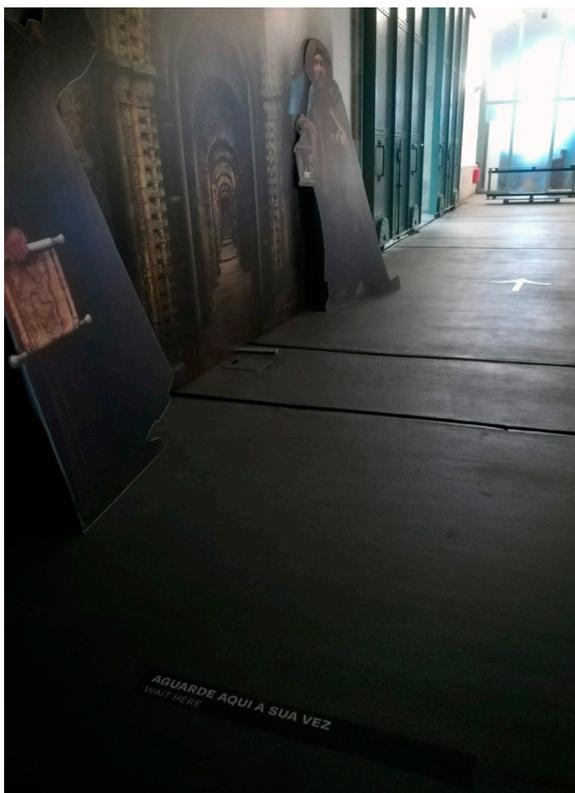


Anexo IV- Entradas e saídas independentes com circuitos próprios e distintos.





Anexo V- Sinalização (painéis informativos/adesivos no chão) ao longo dos espaços para orientação e definição do percurso.



Anexo VI- Fitas autocolantes que definem o distanciamento de 2 metros nas filas de espera.



immersivus GALLERY PORTO

HOME SOBRE | ABOUT ESPECTÁCULOS | SHOWS BILHETES | TICKETS WORKSHOPS PRESS PARCEIROS | PARTNERS COVID19 FAQs CONTACTOS | CONTACTS



HOME ^

Anexo VII- Site da exposição com vídeo explicativo de todo o percurso e regras/procedimentos de conduta ao longo do mesmo, e informações disponíveis sobre medidas e procedimentos de prevenção da COVID-19 implementados e aconselhados aos visitantes.

immersivus GALLERY PORTO

[HOME](#) [SOBRE | ABOUT](#) [ESPECTÁCULOS | SHOWS](#) [BILHETES | TICKETS](#) [WORKSHOPS](#) [PRESS](#) [PARCEIROS | PARTNERS](#) [COVID19](#) [FAQS](#) [CONTACTOS | CONTACTS](#)

Medidas Covid 19

De forma a garantir a segurança de todos, foram adoptadas as seguintes medidas no espaço:

- Obrigatoriedade de uso de máscara no espetáculo e respetivos acessos (para quem não possui, a máscara será disponibilizada gratuitamente no local);
- Redução da capacidade máxima em cada sessão
- Redução do número de sessões diárias para evitar a aglomeração de pessoas entre as sessões e reduzir os momentos de fila de espera
- Dispensadores de desinfetante à entrada e saída do espetáculo
- Desinfecção regular do espaço
- Desinfecção a cada utilização dos equipamentos de áudio guia
- Obrigatoriedade de distanciamento social de 2 metros no espaço de visita
- Obrigatoriedade de distanciamento social de 2 metros nas áreas de bilheteira e hall de entrada do espetáculo
- À entrada do edifício está instalado um tapete de desinfecção bacteriana para os pés.

Informações úteis para o Público:

- É aconselhado aos visitantes estar no local 20 minutos antes do início da sessão, para facilitar as operações de entrada em segurança;
- Obrigatoriedade de uso de máscara no espetáculo e respetivos acessos (para quem não possui, a máscara será disponibilizada gratuitamente no local);



[HOME](#) ^

Anexo VIII- Medidas de prevenção e controlo de infeção a cumprir colocadas em pontos estratégicos do local da exposição.

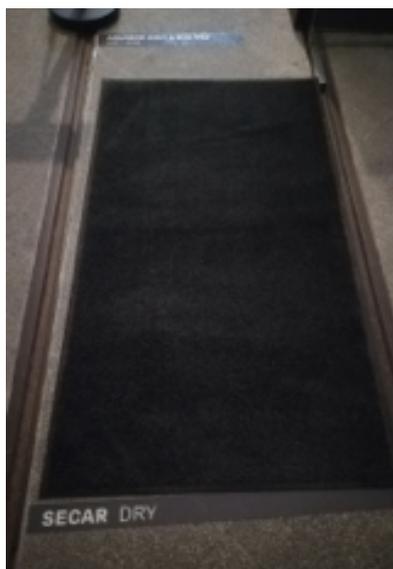


Anexo IX- Circuito de entrada e saída da exposição e respetivos procedimentos

- 1- Os visitantes, aquando da entrada do espetáculo, deverão desinfetar o seu calçado no tapete de desinfecção.



- 2- De seguida os visitantes deverão proceder à secagem do seu calçado no tapete de secagem.



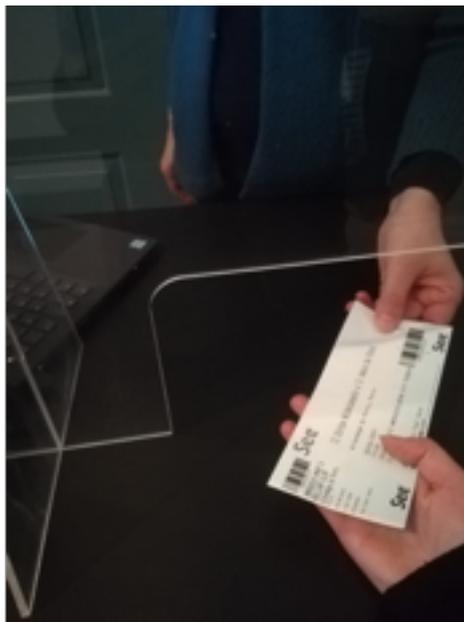
- 3- Os visitantes deverão desinfetar as mãos logo à entrada no dispensador de solução de base alcoólica (SABA) colocado na bilheteira e, caso necessitem, poderão retirar uma máscara descartável e gratuita para circularem dentro do espaço



- 4- De seguida, o colaborador da bilheteira procederá à medição da temperatura do visitante.



- 5- Toda a interação do(s) visitante(s) com o colaborador da bilheteira será protegida através de uma barreira de acrílico.



- 6- O visitante deverá dirigir-se ao dispensador SABA seguinte e proceder à desinfeção das mãos.



- 7- O(s) visitantes coabitantes deverão seguir até à entrada do espetáculo, sempre pela esquerda, respeitando o distanciamento de físico de 2m entre si e os restantes visitantes não coabitantes.



- 8- Aquando da fila para entrar no espetáculo todo(s) o(s) visitantes deverão posicionar-se nas marcas previamente estabelecidas no chão de forma a garantirem o distanciamento físico adequado



- 9- O(s) visitante(s) deverá(ão) descer para o patamar intermédio, respeitando sempre as marcas previamente estabelecidas no chão de forma a garantir(em) a sua segurança e a dos outros e proceder à desinfeção das mãos antes de recolher o seu material audioguia.



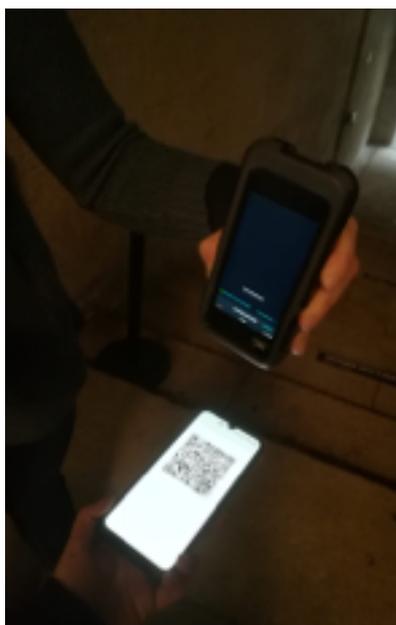
- 10- O(s) visitante(s) receberá(ão) um par de auscultadores para seu uso individual, duas capas de proteção descartáveis e um recetor (todo o material audioguia/auscultadores é desinfetado a cada utilização, no entanto as capas oferecem uma proteção extra)



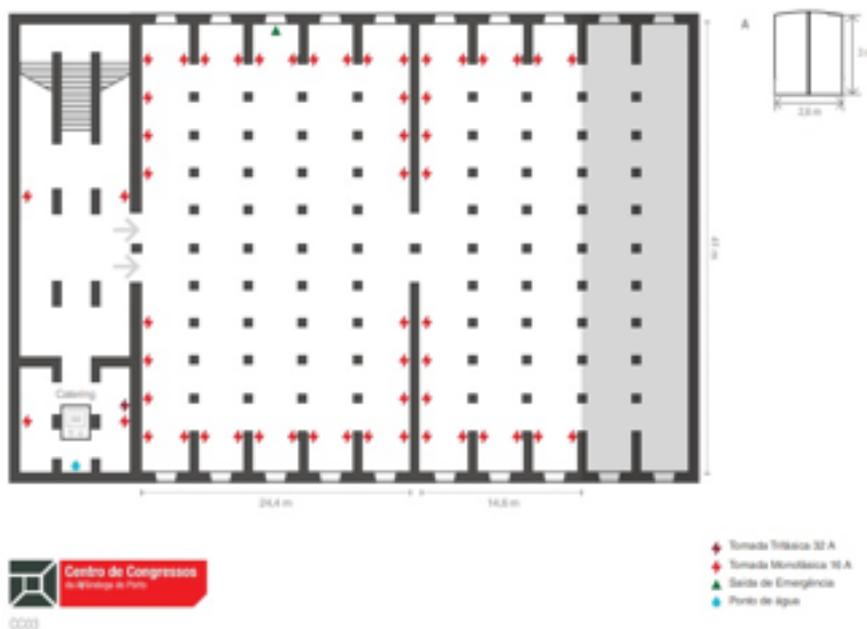
- 11- O(s) visitante(s) receberá(ão) um par de auscultadores para seu uso individual, duas capas de proteção descartáveis e um recetor (todo o material áudio guia/auscultadores é desinfetado a cada utilização, no entanto as capas oferecem uma proteção extra)



- 12- A validação dos bilhetes será feita à vez e sem qualquer tipo de contacto entre o colaborador da validação e o(s) visitante(s).



- 13- Dentro da sala de espetáculo, com 1000m², o(s) visitante(s) deverá(ão) respeitar o distanciamento físico de 2m dos restantes visitantes não coabitantes.



- 14- Após o espetáculo o(s) visitante(s) iniciará(ão) a saída da sala pela escadaria, respeitando sempre as marcas previamente estabelecidas no chão.



- 15- No patamar intermédio os visitantes deverão colocar o seu material de forma ordeira e sempre respeitando o distanciamento físico adequado para os restantes visitantes não coabitantes. Deverão retirar as 2 capas de proteção descartáveis e deitá-las no lixo e deverão colocar o par de auscultadores no cabide para o efeito



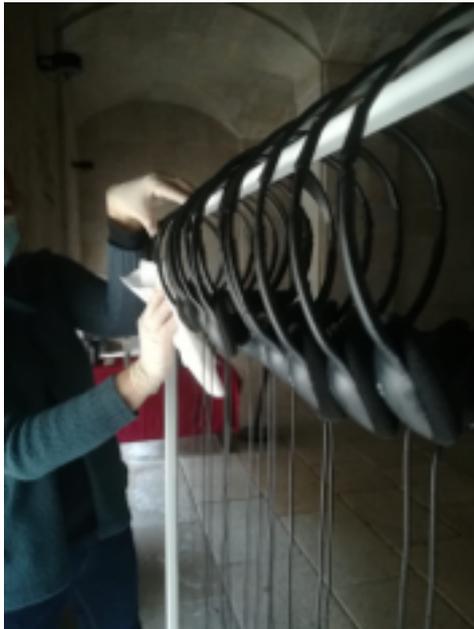
- 16- Os visitantes deverão proceder à desinfeção das suas mãos após este processo e antes de proceder à saída.



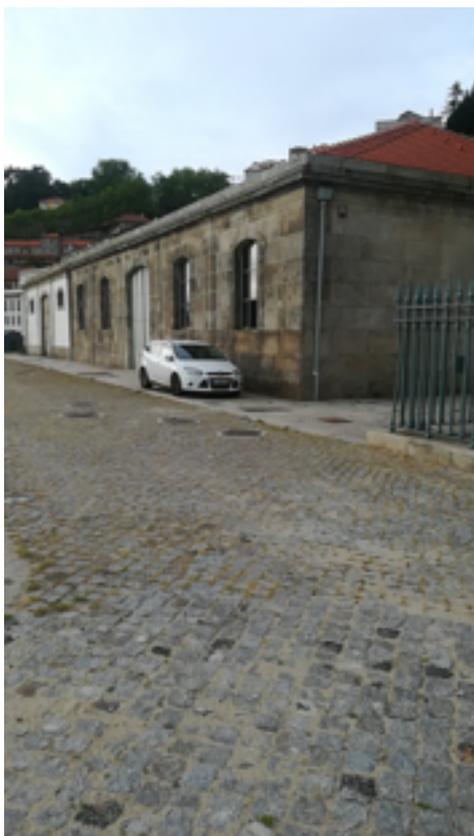
- 17- A saída deverá ser realizada respeitando sempre as marcas previamente estabelecidas no chão de forma a garantir o distanciamento físico adequado e evitar aglomerações de visitantes não coabitantes.



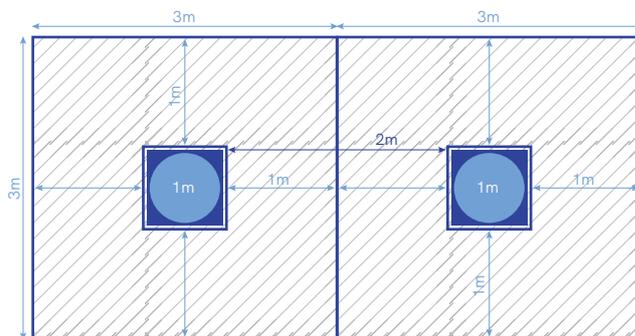
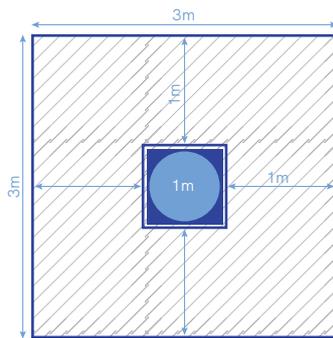
- 18- Após a saída de todos os visitantes, o colaborador deverá proceder à desinfecção do material áudiovia.



- 19- Se for detetado um caso suspeito de infeção por SARS-CoV-2, de acordo com os sinais e sintomas previstos na Norma 004/2020 da DGS, dentro dos espaços da exposição, e este necessitar de se deslocar à sala de isolamento do CCA deverá ser contactado o ponto-focal COVID-19 da exposição e este deverá acompanhar o visitante para a sala de isolamento, localizada numa sala do guarda Poente, exterior ao edifício principal.



Anexo X - Infografia representativa do tamanho, correspondente à área que os visitantes coabitantes, deverão ocupar enquanto circulam ou assistem à exposição.



Anexo XI - Questionário de rastreio de sintomas disponível online.

22/03/2021 POC: rastreio de sintomas

POC: Rastreio de Sintomas

***Obrigatório**

Dados pessoais

1. Endereço de email *

2. O seu nome completo *

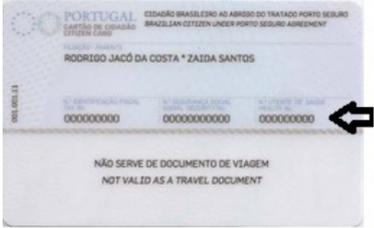
3. Data de nascimento *

Exemplo: 7 de janeiro de 2019

4. O seu número do utente (SNS) *

Confirme que colocou o número de utente certo e válido
(número composto por 9 dígitos no verso do cartão de cidadão)

Onde posso encontrar o meu número de utente no meu cartão do cidadão?



5. Qual o seu número de telemóvel? *

- 6. Qual o seu município de residência? *

22/03/2021

POC: rastreio de sintomas

POC: avaliação clínica <sintomas>

9. Data de início de sintomas *

Exemplo: 7 de janeiro de 2019

10. Que sintomas tem ou teve? *

Marcar tudo o que for aplicável.

- Febre
- Tosse seca e persistente
- Tosse produtiva (com expectoração)
- Dores musculares (mialgias)
- Dores nas articulações (artralgias)
- Dores de cabeça (cefaleias)
- Dores de garganta (odinofagia)
- Fraqueza generalizada (astenia)
- Falta de ar (dispneia)
- Congestão nasal/pingo no nariz (rinorreia)
- Dor no peito (dor torácica)
- Falta de cheiro (anosmia)
- Falta de ou distúrbio no paladar (ageusia ou disgeusia)
- Diarreia
- Vômitos
- Irritabilidade ou confusão

Outra: _____

11. (Excluindo o teste que irá realizar no contexto do evento) Fez recentemente um teste para saber se tinha infecção por SARS-CoV-2 (vírus da COVID-19) devido aos sintomas mencionados? *

Marcar apenas uma resposta.

- Sim
- Não *Regressar a pergunta 8*

12. Data da realização do teste

Exemplo: 7 de janeiro de 2019

22/03/2021

POC: rastreio de sintomas

POC: avaliação clínica

7. TEM OU TEVE (nos últimos 14 dias) sintomas compatíveis com infeção pelo vírus da COVID-19 (febre, tosse, falta de ar, dor no peito, dor de garganta, dor de barriga, cansaço extremo, dor nos músculos, diarreia, náusea/vómitos, falta de paladar, falta de cheiro, dor de cabeça)? *

Marcar apenas uma resposta.

- Sim, estou com sintomas *Avançar para a pergunta 9*
- Sim, tive sintomas há menos de 7 dias, mas atualmente estou assintomático(a)
Avançar para a pergunta 9
- Sim, tive sintomas há 7-14 dias, mas atualmente estou assintomático(a)
Avançar para a pergunta 9
- Não, não tenho sintomas nem tive nos últimos 14 dias
Avançar para a pergunta 8

POC: avaliação epidemiológica

8. Nos últimos 14 dias contactou com alguém com resultado positivo em teste laboratorial* (PCR ou TRAG) para o vírus da COVID-19 (caso confirmado) ou com sintomas suspeitos** de COVID-19 (caso suspeito)? *

*Teste laboratorial RT-PCR ou Teste laboratorial Rápido de Antígeno. **Febre, tosse, falta de ar, dor no peito, dor de garganta, dor de barriga, cansaço extremo, dor nos músculos, diarreia, náusea/vómitos, falta de paladar, falta de cheiro, dor de cabeça.

Marcar apenas uma resposta.

- Sim, com pessoa com resultado positivo em teste laboratorial (PCR ou TRAG) para o vírus da COVID-19 (caso confirmado) *Avançar para a pergunta 14*
- Sim, com pessoa com sintomas suspeitos de COVID-19 (caso suspeito)
Avançar para a pergunta 14
- Não, não contactei com ninguém positivo nem com sintomas de COVID-19
Avançar para a pergunta 20

22/03/2021

POC: rastreio de sintomas

13. Qual resultado do teste?

Marcar apenas uma resposta.

- Positivo *Regressar a pergunta 8*
- Negativo *Regressar a pergunta 8*
- Inconclusivo *Regressar a pergunta 8*

contacto com caso positivo

14. Contacto foi há

Marcar apenas uma resposta.

- menos de 5 dias
- 5 a 10 dias atrás
- 11 a 14 dias atrás

15. Esteve mais de 15 minutos? E a menos de 2 metros de distância? E sem uso de máscara facial (ambas as pessoas sem máscara ou apenas uma delas)?
Principalmente em espaços fechados?

Marcar apenas uma resposta.

- Sim
- Não

16. Está em Isolamento Profilático de 14 dias decretado pela Autoridade de Saúde ou aconselhado pela linha SNS24 por ter sido identificado como contacto de alto risco? *

Marcar apenas uma resposta.

- Sim
- Não

17. (Excluindo o teste que irá realizar no contexto do evento) Fez teste para saber se tinha infeção por SARS-CoV-2 (vírus da COVID-19) devido ao contacto com o caso positivo descrito? *

Marcar apenas uma resposta.

- Sim
- Não *Avançar para a pergunta 20*

22/03/2021

POC: rastreio de sintomas

POC: avaliação clínica

7. TEM OU TEVE (nos últimos 14 dias) sintomas compatíveis com infecção pelo vírus da COVID-19 (febre, tosse, falta de ar, dor no peito, dor de garganta, dor de barriga, cansaço extremo, dor nos músculos, diarreia, náusea/vômitos, falta de paladar, falta de cheiro, dor de cabeça)? *

Marcar apenas uma resposta.

- Sim, estou com sintomas *Avançar para a pergunta 9*
- Sim, tive sintomas há menos de 7 dias, mas atualmente estou assintomático(a)
Avançar para a pergunta 9
- Sim, tive sintomas há 7-14 dias, mas atualmente estou assintomático(a)
Avançar para a pergunta 9
- Não, não tenho sintomas nem tive nos últimos 14 dias
Avançar para a pergunta 8

POC: avaliação epidemiológica

8. Nos últimos 14 dias contactou com alguém com resultado positivo em teste laboratorial* (PCR ou TRAG) para o vírus da COVID-19 (caso confirmado) ou com sintomas suspeitos** de COVID-19 (caso suspeito)? *

*Teste laboratorial RT-PCR ou Teste laboratorial Rápido de Antígeno. **Febre, tosse, falta de ar, dor no peito, dor de garganta, dor de barriga, cansaço extremo, dor nos músculos, diarreia, náusea/vômitos, falta de paladar, falta de cheiro, dor de cabeça.

Marcar apenas uma resposta.

- Sim, com pessoa com resultado positivo em teste laboratorial (PCR ou TRAG) para o vírus da COVID-19 (caso confirmado) *Avançar para a pergunta 14*
- Sim, com pessoa com sintomas suspeitos de COVID-19 (caso suspeito)
Avançar para a pergunta 14
- Não, não contactei com ninguém positivo nem com sintomas de COVID-19
Avançar para a pergunta 20

22/03/2021

POC: rastreio de sintomas

23. Alguma vez fez um teste para saber se tinha anticorpos para SARS-CoV-2? (teste serológico) *

Marcar apenas uma resposta.

Sim

Não *Terminar questionário*

24. Qual o resultado?

Marcar tudo o que for aplicável.

	IgM	IgG
Positivo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Negativo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Inconclusivo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>



Centro de Medicina Populacional e Saúde Pública | POC Medical Care | 2021



+351 91 281 63 48
+351 93 645 20 76



hello@poc-medicalcare.pt
tadeu@poc-medicalcare.pt